

AO EXPEDIENTE DO DIA  
01 de 08 de 17  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima**



INDICAÇÃO Nº 432 /2017.

**SENHOR PRESIDENTE,**

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de articulação com os municípios com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social junto às famílias utilizando os respectivos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com foco nos menores em conflito com a lei.

**JUSTIFICATIVA**

A Paraíba vive a realidade da superlotação dos presídios e, em paralelo, a superlotação dos Centros Socioeducativos como o Lar do Garoto no Município de Lagoa Seca, onde aconteceu a tragédia que resultou na morte de 7 internos e estampou o nome do estado em jornais de grande circulação nacional.

Constata-se que a maioria dos internos dos Centros Socioeducativos não é oriunda de Campina Grande nem de João Pessoa, mas dos municípios como Pirpirituba, Sapé e outras cidades nas quais existem redes de atenção social como o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social que trabalha diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos seus respectivos ‘territórios da vulnerabilidade’. Esse modelo de assistência envolve um trabalho multiprofissional que desenvolve atividades de apoio à família, de tratamento do dependente químico e encaminhamentos especializados. É preciso conscientizar os gestores de que o adolescente e o jovem não é um produto que se possa descartar, são seres humanos que precisam de apoio mútuo, interpoderes e interinstitucional, porquanto se requer que o Governo do Estado desenvolva essa articulação com os municípios no sentido de fortalecer as políticas públicas de assistência social junto às famílias, com foco no menor em conflito com a lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 08 de junho de 2017.

  
**Bruno Cunha Lima**  
Deputado Estadual